



PROCESSO Nº 50500.006244/2021-76
CONTRATO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 004/2021, DE FÁBRICA
DE QUALIDADE E TESTES, QUE FAZEM
ENTRE SI A ANTT E A EMPRESA RSI
TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES S.A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício, Sr. **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o nº 788.737.111-20, convocado para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral, por meio da Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº. **004/2021**, celebrado com a empresa **RSI TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES S.A. (KEEGGO TECHNOLOGY BRASIL S/A.)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.827.405/0004-51, sediada na Avenida Domingos Odália Filho, 301, Edifício The Cityplex Osasco, 7º Andar, Salas 701 a 724, Centro, CEP 06010-067, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.006244/2021-76 e, de acordo com as diretrizes previstas no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Apostilamento:

1.1.1. A Retificação do endereço da CONTRATADA, constante no preâmbulo do Contrato nº 04/2021 (5090547). **Onde se lê:** "Avenida Domingos Odália Filho, 301, Edifício The Cityplex Osasco, 7º Andar, Salas 701 a 724, Centro, CEP: 06010-067 em Osasco/SP"; **leia-se:** "Quadra CRS 503, Bloco B, Loja 69, Asa Sul, CEP: 70331-520, Brasília-DF".

1.1.2. A alteração do endereço da CONTRATADA, passando de "Quadra CRS 503, Bloco B, Loja 69, Asa Sul, CEP: 70331-520, Brasília-DF" para "**SAUS QD 04 BL. A Sala 601, Edifício Victória Office Tower - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.070-938**".

1.1.3. A alteração da razão social da CONTRATADA, passando de **RSI TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES S.A.** para **KEEGGO TECHNOLOGY BRASIL S/A.**, mantendo-se o mesmo número de CNPJ: 72.827.405/0004-51.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não há despesa decorrente do presente Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim, justos e de acordo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

CONTRATANTE

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, Diretor Geral em Exercício, em 25/05/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6552066** e o código CRC **24454368**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.006244/2021-76

SEI nº 6552066